

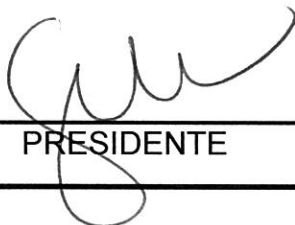


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

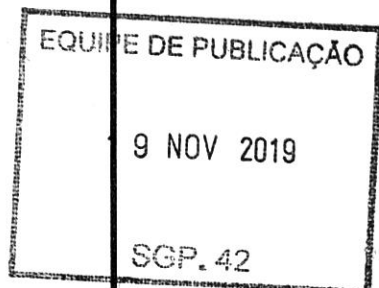
Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 01- 768 de 201919/11/19 (a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 19 NOV 2019
Const., Just. e Leg. Particla.
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.
Administração Pública
Trans. Transp. Ativ. Econômica
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



19 NOV 2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 21/11/2019 ÀS 11:00 h

POB. *Julia*

DATA: 19/12/19 AS: 13 24 ASS: *Diego*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

Ns. *09* / - . S.P. *19* / *12* / *19*

[Assinatura]
PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expediente da Procuradoria
R.N. 11.203



Folha 09
Proc. nº 01-768/19
Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.203

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 768/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição, estabelece diretrizes gerais da política urbana (Estatuto da Cidade);

- Lei Municipal nº 16.642, de 09 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013;

-Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o plano diretor estratégico;

- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico (PDE).

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 17 de dezembro de 2019.


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Legislativa
OAB/SP 244.472


Ana Helena Pacheco Savoia
Procuradora Supervisora Substituta do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 118.723

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 19/12/19 às 15:00
RF

Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Ào Nobre Vereador /À Nobre Vereadora

CAIO MIRANDA
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 11/02/2020

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do 8º 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/02/2020 AO 12:00 HS
POR Julia
AIDAOR/03/20 AS 11 H00 ASS: Julia